



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaie.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

PORTARIA Nº 007/2022

Súmula: Cancela diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem aos vereadores da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado Paraná.

O senhor Nivaldo Francisco dos Santos, presidente da câmara municipal de Itaguajé, estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º- Cancelar as diárias concedidas aos vereadores abaixo relacionados para custearem despesas com viagem a Curitiba- Pr, durante os dias 11, 12 e 13 de maio do corrente ano, onde participariam do curso Gestão Pública Brasil (Fórum da mulher na administração pública e seu papel na gestão da procuradoria e coordenadoria especial da mulher nos municípios), tendo em vista que por motivos particulares os mesmos deixaram de participar do referido evento.

Nome	Cargo	Quantidade de Diárias	Valor das Diárias	Valor total das Diárias
Elenice Ferreira de Oliveira	Vereadora	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
José Antônio de Souza Brites	Vereador	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 006/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguajé, 10 de Maio de 2022.

NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente Câmara Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
O REGIONAL - N. ESP
Edição Nº 3440 de 05
Em 15/05/22